



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO (Resolução nº 27, de 14 de dezembro de 2017)

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ:

| | |
|------------|--|
| NOME: | |
| MATRÍCULA: | |
| RAMAL: | |
| CARGO: | |
| LOTAÇÃO: | |

Solicito licença para capacitação referente ao período aquisitivo ___/___/___ a ___/___/___, para gozo no período compreendido entre ___/___/___ a ___/___/___.

Declaro que o(s) curso(s) de capacitação profissional a ser(em) realizados durante o período de gozo da licença é(são) o(s) abaixo relacionado(s):

| |
|--|
| |
|--|

Em atenção ao art. 7, § 1º, da Resolução nº 27/2017, apresenta-se a justificativa fundamentada a respeito da relação do(s) curso(s) de capacitação com a área de interesse do TCE/PI:

| |
|--|
| |
|--|

5



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Declaro, ainda, estar ciente das seguintes normas da Resolução nº 27/2017:

1. O período mínimo de afastamento a título de licença para capacitação é de um mês, sendo possível o fracionamento em, no máximo, 03 (três) etapas (art. 4º, § 2º).
2. A capacitação deverá conter, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de carga horária, devendo ser proporcional no caso de gozo da licença em períodos fracionados (art. 4º, § 3º).
3. É de responsabilidade do servidor o envio à DGP – TCE/PI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do encerramento do evento, do certificado de conclusão ou comprovante de participação (art. 9º, *caput*) ou do relatório de atividades desenvolvidas, no caso do art. 2º, § 2º.
4. Há a possibilidade de cancelamento da licença e cômputo como faltas ao serviço nos casos previstos no art. 9º, §§ 2º e 4º.
5. O servidor interessado na licença deverá apresentar seu pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu início, conforme art. 7º.

Anexos:

- Documentação comprobatória do curso de capacitação profissional, contendo conteúdo programático, carga horária e o período de realização do evento.
- Comprovante de matrícula do curso, no caso do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 27/2017.

Teresina/PI, ____ de ____ de ____.

Servidor (a)